

II TERMO ADITIVO AO EDITAL UNIT SE, Nº 13, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA DE MEDICINA 2025/1º SEMESTRE

A Universidade Tiradentes, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL UNIT SE, Nº 13, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**, conforme texto abaixo:

(...)

3. DO CURSO E VAGAS:

3.1. Os candidatos serão selecionados considerando-se as vagas oferecidas conforme discriminação a seguir, de acordo os períodos descritos no item 5.6.1:

UNIT SE, CAMPUS FAROLÂNDIA AV. MURILO DANTAS, 300 – B. FAROLÂNDIA, ARACAJU/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2025
Integral	Medicina - Aracaju	130	Bacharelado	03	6,0	R\$ 9,403,94

UNIT SE, CAMPUS ESTÂNCIA TRAVESSA TENENTE ELOY, S/N – B. ALAGOAS, ESTÂNCIA/SE						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	GRAU	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2025
Integral	Medicina – Estância	162	Bacharelado	04	6,0	R\$ 10.359,48

(...)

5.6. O período de ingresso do aluno será definido após a análise do histórico e das disciplinas cursadas na IES de origem.

5.6.1. Os períodos disponíveis para ingresso por meio deste processo seletivo são:

CURSO	PERÍODO	LIMITE DE VAGAS
Medicina - Farolândia	2º ou 3º Período	02 Vagas
	8º Período	01 Vaga
Medicina - Estância	3º Período	02 Vagas
	7º Período	02 Vagas

Obs. 1: O total de vagas não poderá exceder o limite previsto no item 3.1: **03 (três)** vagas para o curso de medicina no Campus Farolândia (sendo 02 vagas para o 2º ou 3º períodos e 01 vaga para o 8º período) e **04 (quatro)** vagas para o curso de medicina no Campus Estância (sendo 02 vagas para o 3º período e 02 vagas para o 7º período). As possibilidades de ocupação das vagas ofertadas neste edital são as seguintes:

MEDICINA – FAROLÂNDIA:

- **1ª Possibilidade de distribuição das vagas:** 02 (duas) vagas para o 2º período e 01 (uma) vaga para o 8º período; ou
- **2ª Possibilidade de distribuição das vagas:** 02 (duas) vagas para o 3º período e 01 (uma) vaga para o 8º período; ou
- **3ª Possibilidade de distribuição das vagas:** 01 (uma) vaga para o 2º período, 01 (uma) vaga para o 3º período e 01 (uma) vaga para o 8º período.

MEDICINA – ESTÂNCIA:

- 02 (duas) vagas para o 3º período e 02 (duas) vagas para o 7º período.

Obs. 2: As vagas serão preenchidas em função da ordem de classificação da 1ª etapa do processo seletivo, bem como após a conclusão da análise curricular, a qual indicará o período que o candidato será alocado. Se o candidato não for

alocado em algum dos períodos descritos no item 5.6.1, mesmo sendo um dos candidatos classificados na 1ª etapa, ele não será convocado para realizar a matrícula.

(...)

O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 14 de janeiro de 2025.